

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 86/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

DECRETA:

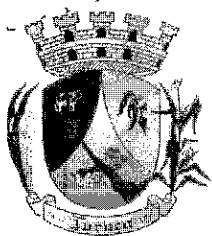
ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 28.244,07, mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

05-33.71.70.00.00.00.00-0001- Rateio p/ consorcio	R\$ 584,07
29-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 6.000,00
113-33.90.39.00.00.00.00-0020-Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 2.700,00
187-33.90.39.00.00.00.00-0001-Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 400,00
271-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. de cons.	R\$ 6.000,00
273-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 5.500,00
294-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 760,00
295-33.90.30.00.00.00.00-1316- Mat. De cons.	R\$ 300,00
309-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 6.000,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo elencadas:

04-31.71.70.00.00.00.00-0001-Rateio a cons.	R\$ 584,07
---	------------

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 26/11/2018
A 26/12/2018



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

296-33.90.39.00.00.00.00-1316-Outr. Serv. terc. P.J.

R\$ 300,00

663-99.99.99.99.00.00.00-0001-Reserv. De conting

R\$ 27.360,00

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 26 de novembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**